



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA REUNIÃO DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua Francisco Vilela, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a primeira sessão ordinária desta legislatura. Com a verificação do livro de presença dos Senhores Vereadores, constata-se a presença dos seguintes vereadores: Presidente: Rogério de Souza Rocha, Secretária: Maria Aparecida Praxedes de Paula e Vice-Presidente: Paulo Miguel da Silva e os vereadores: Jesus Ferreira dos Santos, Sebastião Luiz Martins, Elizeu Duarte Silva, Elielson Carvalho e João José Leal Neto, todos devidamente convocados para a primeira reunião ordinária.

Ausente o Vereador Ronaldo Pereira da Silva, que justificou junto a Secretaria da Mesa Diretora.

Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos, agradecendo a todos os presentes, bem como a todos que assistem a reunião on line via Facebook, após a oração habitual.

O expediente da ordem do dia consta na pasta de todos os vereadores, sendo: 1. Projeto de Resolução e 2. Projeto de Lei.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente determina para apreciação dos itens da pauta:

1 - Projeto de Resolução:

- Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora que "Fixa o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências". Neste ato, o Senhor Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 001/2024 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos dos vereadores.

2 - Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 001/2024, que "Fixa o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e Agentes de Combate à Endemias do Município de Patrocínio do Muriaé e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Neste ato, o Senhor Presidente informa aos presentes que há na Proposição Legislativa parecer aprovado pelas Comissões Permanentes. O Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2024 em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Neste ato o Senhor Vereador Paulo Miguel da Silva requer a dispensa do interstício legal para apreciação em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 001/2024 em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores.

Dada a palavra aberta, a Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula manifesta sobre os trabalhos na Câmara Municipal. O Vereador Sebastião Luiz Martins manifesta sobre a necessidade de melhorar a estrutura do Bairro Sapucaia e de outras áreas do Município. A



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula novamente faz uso da palavra informando os trabalhos desenvolvidos pelos Vereadores da Câmara Municipal, enfatizando que no ano passado, com esforço e honestidade, foi concluída a construção a sede da Câmara Municipal, bem como pela devolução de mais de R\$160.000,00. O Vereador João José Leal Neto manifesta sobre a necessidade de atualização dos vencimentos dos servidores públicos e que a Câmara Municipal está e sempre esteve a disposição para apreciar todos os projetos leis, em especial para valorizar os nossos servidores, como hoje votamos o Projeto de Lei nº 001/2024, destinado para atualização dos vencimentos dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrado a sessão, sendo a presente ata lida e assinada por todos os vereadores presentes.

Patrocínio do Muriaé, 05 de fevereiro de 2024.

PAULO MIGUEL DA SILVA
Vice-Presidente

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
Presidente

MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
Secretária

SEBASTIÃO LUIZ MARTINS
Vereador

ELIZEU DUARTE SILVA
Vereador

GESUS FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

ELIELSON CARVALHO
Vereador

JOÃO JOSÉ LEAL NETO
Vereador

Jerônimo Antônio de Almeida
Advogado